



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 24/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARO8H46	279350T000137260	26/05/2026	51930	R\$ 293,47
CAI4B14	116100T003466066	24/05/2026	54522	R\$ 195,23
FYI9D80	279350CND0001167	31/03/2026	50292	R\$ 880,41
QLX1E53	116100T002542706	23/05/2026	54522	R\$ 195,23